



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2021/2024



Exmo. Sr
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Éliton Luís Moreira

Doresópolis, 24 de Junho de 2024.

Ofício CMD N° 018/2024

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei n° 006-2024.

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “b” do Regimento – Resolução n° 003/2005, vem encaminhar em anexo a V. Exa. o **Projeto de Lei n° 006/2024**, de origem do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências”, tendo sido aprovado sem emenda em sessão plenária Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2024.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.



Geraldo Ferreira Pedrosa Junior
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

RECEBEMOS
27.06.24

